



SENADO FEDERAL

Ofício nº 135 (SF)

Brasília, em 03 de Abril de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2015 (PL nº 7.609, de 2017, na Câmara dos Deputados), consolidado pela Emenda nº 3, de 2018, dessa Casa, que “Altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), para dispor sobre as publicações obrigatórias e ampliar para R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) o valor máximo admitido de patrimônio líquido para que a sociedade anônima de capital fechado faça jus ao regime simplificado de publicidade de atos societários”.

Outrossim, comunico a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,

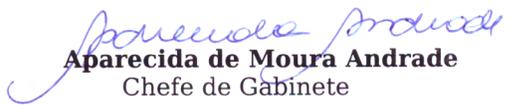


Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em 03/04/2019

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.



**Aparecida de Moura Andrade**  
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 03/Abr/2019 12:56  
Ponto: 4553  
Ass.: Soraya Santos  
07:19:00  
P. Soc.